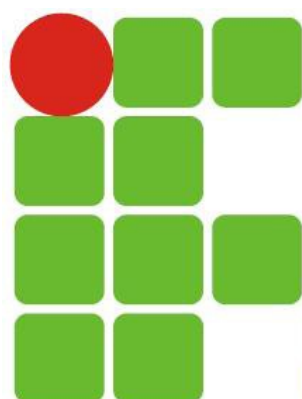




Ministério da Educação



**INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA**

BOLETIM DE SERVIÇO

SEMANAL

MAIO/2013 - I

Lei N° 4.965, de 05/05/1966.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Brasília**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**BOLETIM DE SERVIÇO
SEMANTAL
MAIO/2013- I**



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

REITORIA – RIFB

Reitor: Wilson Conciani (CD-01)

Chefia de Gabinete da Reitoria– CHGB (CD-03)

Chefe: Cristiane Batista Salgado

Assistente da Chefia de Gabinete – ACGB (FG-01)

Assistente: Daniella Santiago Andrade

Assessoria para Implantação do *Campus* Brazlândia – ASCB (CD-03)

Assessor: Francisco de Assis Povoas Pereira

Direção Geral de Implantação do *Campus* Ceilândia – DGIC (CD-02)

Diretor: Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro

Assessoria para Implantação do *Campus* Cidade Digital – ASCD (CD-04)

Assessor: Paulo Roberto Leiros de Souza

Direção Geral de Implantação do *Campus* Estrutural – DGIE (CD-02)

Diretor-Geral: Marcelo Silva Leite

Assessoria da Reitoria – ASRT (CD-03)

Assessor: Carlos Alberto de Avila

Ouvidoria do IFB – OUVI (CD-04)

Ouvidor: Bibiani Borges Dias

Autoridade Responsável pelo SIC/IFB – AURE (FG-01)

Assessor: Kattiucy Sousa Costa Trajano

Procuradoria Federal Junto ao IFB – PIFB (CD-04)

Procurador: Dalva Silvian Ribeiro de Oliveira e Silva

Sub-Procuradoria Federal junto ao IFB – SIFB (CD-04)

Sub-Procurador: Virgínia Araújo de oliveira

Núcleo de Auditoria Interna – NAIN (CD-04)

Auditor-Chefe: José Correia de Souza

Assessoria Internacional – ASIN (FG-02)

Assessor: Edna Carvalho de Azevedo

NUCS - Núcleo de Comunicação Social – NUCS (CD-03)

Diretor: Sandra Maria Branchine

Coordenação de Jornalismo - CDJL (FG-02)

Coordenador: Fernando Coelho Barbosa

Coordenação de Rádio e TV - CDRT (FG-02)

Coordenador:

Coordenação de Eventos – CDEV (FG-02)

Coordenador: Sarah Fragoso Braga

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação - NTIC (CD-03)

Diretor: Anderson da Silva Costa

Coordenação de Redes - CDRE (FG-01)

Coordenador: Daniel Souza Coelho

Coordenação de Desenvolvimento de Software - CDDS (FG-01)

Coordenador: João Bezerra da Silva Junior

Coordenação Geral de Infraestrutura de EAD - CGIE (CD-04)

Coordenador: Leôncio Regal Dutra

Diretoria de Gestão de Pessoas – DRGP (CD-03)

Diretor: Carlos Eduardo Mattos Flores

Coordenação Geral de Administração Funcional – CGAF (CD-04)

Coordenadora-Geral: Ana Paula Leite Carneiro

Coordenação de Cadastro – CDCA (FG-01)

Coordenador: Maria Luzineth Fonseca Lisboa Araújo

Coordenação de Folha de Pagamento – CDFP (FG-01)

Coordenador: Carine da Costa Alencar

Pró-Reitoria de Administração – PRAD (CD-02)

Pró- Reitor: Valdelúcio Pereira Ribeiro

Diretoria de Administração - DRAD (CD-03)

Diretor: Adriana Fabiana Rodrigues

Coordenação Geral de Contabilidade e Finanças - CGCF (CD-04)

Coordenador-Geral: Lidianne Dias Silva dos Santos

Coordenação de Contratos e Convênios – CDCC (FG-01)

Coordenador: Keilla Araújo De Castro Fonseca

Coordenação Geral de Aquisições - CGAQ (CD-04)

Coordenador: Leia Viana Nunes

Comissão Permanente de Licitação - COPL (FG-01)

Coordenador: Luís Salvador Dos Santos

Coordenação de Almojarifado e Patrimônio – CDAP (FG-02)

Coordenador:

Coordenação Geral de Serviços e Manutenção - CGSM (CD-04)

Coordenador-Geral: Cláudia Sabino Fernandes

Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEO (CD-04)

Coordenador: Elisângela Márcia Cruz Dos Reis

Núcleo de Engenharia - NENG (CD-03)

Diretor: Izabel Cristina de Oliveira Campos

Assessoria de Projetos Cíveis - ASPC (CD-03)

Assessor: Anderson Soares Pinto

Assessoria de Projetos Elétricos - ASPE (CD-03)

Assessor: Nicolás Nascimento

Assessoria de Arquitetura - ASAQ (CD-04)

Assessor: Fernanda Barbosa de Sousa Lima

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRDI (CD-02)

Pró-Reitora: Rosane Cavalcante de Souza

Coordenação Geral de Planejamento - CGPL (CD-04)

Coordenador-Geral: Denise Chaves Lopes Peres

Coordenação de Normas e Processos - CDNP (FG-02)

Coordenador: Jabson Cavalcante Dias

Coordenação de Informações Gerenciais e Estatísticas - CDIG (FG-01)

Coordenador:

Diretoria de Orçamento - DROR (CD-03)

Diretor: José Ricardo de Almeida

Coordenação Geral de Políticas de Qualificação – CGPQ (CD-03)

Coordenadora-Geral: Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitoria de Ensino – PREN (CD-02)

Pró-Reitor: Nilton Nélio Cometti

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino - DRDE (CD-03)

Diretor: Adilson César de Araújo

Coordenação de Graduação - CDGR (FG-02)
Coordenador: Hellen Cristina Cavalcante Amorim

Coordenação de Ensino Técnico - CDET (FG-01)
Coordenador: Luiz Cláudio Renouleau de Carvalho

Coordenação de Estágio – CDES (FG-02)
Coordenador: Tiago Borges dos Santos

Diretoria de Políticas de Ensino – DRPE (CD-03)
Diretor: Ana Carolina Simões Lamounier Figueiredo

Coordenação de Acesso e Ingresso – CDAI (FG-01)
Coordenador: Patrícia Sampaio

Coordenação Pedagógica - CDPD (FG-01)
Coordenador: Helen Denise Daneres Lemos

Coordenação de Assistência Estudantil - CDAE (FG-02)
Coordenador: Caroline Anderson Correa Gomes

Coordenação de Bibliotecas - CDBI (FG-02)
Coordenador:

Coordenação de Registro Acadêmico – CDRA (FG-02)
Coordenador: Rômulo Ramos Nobre Júnior

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI (CD-02)
Pró-Reitor: Luciana Miyoko Massukado

Coordenação de Publicações - CDPB (FG-02)
Coordenador: Juliana Rocha de Faria

Coordenação de Pós-Graduação - CDPG (FG-02)
Coordenador: Ângela Maria Menezes

Coordenação de Pesquisa - CDPQ (FG-02)
Coordenador: Marley Garcia Silva

Coordenação de Inovação Tecnológica – CDIT (FG-02)
Coordenador:

Pró-Reitoria de Extensão – PREX (CD-02)
Pró-Reitor: Giano Luis Copetti

Coordenação de Relações Institucionais e Articulação com a Sociedade – CDAS (FG-02)
Coordenador: Juana de Carvalho Ramos Silva

Coordenação de Programas e Projetos de Extensão – CDPE (FG-02)
Coordenador: Eneida Campos Felipe de Brites

Coordenação de Ações Inclusivas - CDIN (FG-02)
Coordenador: Girlane Maria Ferreira Florindo

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS BRASÍLIA

Direção Geral de *Campus* – DG (CD-02)
Diretor-Geral: Gustavo Filice de Barros

Diretoria de Administração e Planejamento - DRAP (CD-04)
Diretor Administrativo: Carla Regina Klein

Chefia de Gabinete de *Campus* – CHGC (FG-01)
Chefe de Gabinete: Thainara Castro Lima

Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP (FG-02)
Coordenador: Gizelli Feldhaus

Coordenação de Planejamento e Orçamento – CDPO (FG-02)
Coordenador: Marco Antônio Freitas Miranda

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP (FG-02)
Coordenador: Wilk Wanderley de Farias

Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS (FG-02)
Coordenador: Luciana Ferreira da Cruz

Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC (FG-01)
Coordenador: Anderson do Nascimento Cabral

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DREP (CD-04)
Diretor:

Coordenação de Biblioteca - CDBI (FG-02)
Coordenador: Mariela do Nascimento Carvalho

Coordenação de Pesquisa e Extensão – CDPE (FG-01)
Coordenador: Diego Pizarro

Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-01)
Coordenador: Patricia Albuquerque de Lima

Coordenação Pedagógica - CDPD (FG-02)
Coordenador: Pollyana Maria Ribeiro Alves Martins

Coordenação de Estágio - CDES (FG-02)
Coordenador: Diego Henrique Galheno Marques

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE (FG-02)
Coordenador: Andrea Pinto Graça Parente

Coordenação de Registro Acadêmico - CDRA (FG-01)
Coordenador: Diana Angélica Carvalho de Sousa Oliveira

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS GAMA

Direção Geral de *Campus* – DG (CD-02)
Diretor-Geral: Fernando Dantas de Araújo

Diretoria de Administração e Planejamento - DRAP (CD-04)
Diretor Administrativo: Sherley Cabral Moreira

Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP (FG-02)
Coordenador: Lanuzia Evaristo de Araújo

Coordenação de Planejamento e Orçamento – CDPO (FG-02)
Coordenador: Eduardo de Vasconcelos Caetano

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP (FG-02)
Coordenador: Frederico de Moura Lima

Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS (FG-02)
Coordenador: Valdeney Santos de Almeida

Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC (FG-01)
Coordenador: Adriano Menezes Martins

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DREP (CD-04)
Diretor: Gabriel Andrade Lima de Almeida Castelo Branco

Coordenação de Biblioteca - CDBI (FG-02)
Coordenador: Filipe Araújo Soares

Coordenação de Pesquisa e Extensão – CDPE (FG-01)
Coordenador: Gabriel Henrique Horta de Oliveira

Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-01)
Coordenador-Geral: Pedro Carvalho Brom

Coordenação Pedagógica - CDPD (FG-02)
Coordenador: Mercia Cristine Magalhães Pinheiro Costa

Coordenação de Estágio - CDES (FG-02)
Coordenador: Jullyanna Ellen Ferreira de Andrade

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE (FG-02)
Coordenador: Sérgio Mariani

Coordenação de Registro Acadêmico - CDRA (FG-01)
Coordenador: Francineide da Silva Cunha

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS PLANALTINA

Direção Geral de *Campus* – DG (CD-02)

Diretor-Geral: Márcia Maria dos Santos

Diretoria de Administração e Planejamento - DRAP (CD-04)

Diretor: Alan Kardec Elias Martins

Diretor de Produção - DRPR (CD-04)

Diretor: Mateus Rollemberg Santin

Coordenação de Produção Animal – CDPA (FG-02)

Coordenador: Roberta Tavares Moreira

Coordenação de Produção Vegetal – CDPV (FG-02)

Coordenador: Gilberto Rosa de Castro

Coordenação de Residência Estudantil - CDRE (FG-02)

Coordenador: Reginaldo Pereira Ramos

Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP (FG-02)

Coordenador: Suzy Dias Soares

Coordenação de Planejamento e Orçamento – CDPO (FG-02)

Coordenador: Jovita Santos Souza de Moraes

Coordenação de Almoarifado e Patrimônio – CDAP (FG-02)

Coordenador: Rafael Cardoso Gonçalves

Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS (FG-01)

Coordenador: José Paulo Vieira de Souza

Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC (FG-01)

Coordenador: Cleidivana Cardoso Pereira

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DREP (CD-03)

Diretor: Caio Vinícius Leite

Coordenação de Biblioteca - CDBI (FG-02)

Coordenador: Laura Cecília dos Santos Cruz

Coordenação de Pesquisa e Extensão – CDPE (FG-01)

Coordenador: Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida

Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-01)

Coordenador:

Coordenação Pedagógica - CDPD (FG-02)

Coordenador: Marcelo de Faria Salviano

Coordenação de Estágio - CDES (FG-02)

Coordenador: Juliano Rosa Gonçalves

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE (FG-02)

Coordenador: Paula Fabiana Rosa Ferreira Salomão

Coordenação de Registro Acadêmico - CDRA (FG-01)

Coordenador: Stênio Germano Ponte

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS SAMAMBAIA

Direção Geral de *Campus* – DG (CD-02)

Diretor-Geral: Neli Terezinha da Silva

Diretoria de Administração e Planejamento - DRAP (CD-04)

Diretor Administrativo: Rudimar Machado Sousa Júnior

Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP (FG-02)

Coordenador: Lívia Coelho Netto

Coordenação de Planejamento e Orçamento – CDPO (FG-02)

Coordenador: Luidson Saraiva Souza

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP (FG-02)

Coordenador: Mayara Coelho Moraes

Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS (FG-02)

Coordenador: Eduardo Andrade dos Santos

Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC (FG-01)

Coordenador: Antônia Daniele Rodrigues do Nascimento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DREP (CD-04)

Diretor: Renzo Gonçalves Chaves

Coordenação de Biblioteca - CDBI (FG-02)

Coordenador: Camila de Oliveira Cândido

Coordenação de Pesquisa e Extensão – CDPE (FG-01)

Coordenador: Renata Moreira de Sá e Silva

Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-01)

Coordenador-Geral: Sinara Nunes Guedes

Coordenação Pedagógica - CDPD (FG-02)

Coordenador: Luana Rodrigues Nogueira de Lima

Coordenação de Estágio - CDES (FG-02)

Coordenador: Gustavo Aguiar Malafaia de Araújo

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE (FG-02)

Coordenador: Samuel Gabriel Assis

Coordenação de Registro Acadêmico - CDRA (FG-01)

Coordenador: Patrícia Rodrigues Amorim

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS TAGUATINGA

Direção Geral de *Campus* – DG (CD-02)

Diretor-Geral: Élcio Antônio Paim

Diretoria de Administração e Planejamento - DRAP (CD-04)

Diretor Administrativo: Daniel Soares de Souza

Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP (FG-02)

Coordenador: Ana Maria Pereira Pinto

Coordenação de Planejamento e Orçamento – CDPO (FG-02)

Coordenador: Richardson dos Santos Almeida

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP (FG-02)

Coordenador: André Luis da Silva Couto

Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS (FG-02)

Coordenador: Alexandre Moraes da Silva

Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC (FG-01)

Coordenador: Andressa da Silva Barbosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DREP (CD-04)

Diretor: Leonardo Moreira Leodido

Coordenação de Biblioteca - CDBI (FG-02)

Coordenador: Marcelo José Rodrigues da Conceição

Coordenação de Pesquisa e Extensão – CDPE (FG-01)

Coordenador-Geral: Roberto Duarte Fontes

Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-01)

Coordenador-Geral: Marco Antônio Vazzani

Coordenação Pedagógica - CDPD (FG-02)

Coordenador: Marcos Luis Grams

Coordenação de Estágio - CDES (FG-02)

Coordenador: Camila Rodrigues da Fonseca

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE (FG-02)

Coordenador: Pedro Ferreira Alves de Oliveira

Coordenação de Registro Acadêmico - CDRA (FG-01)

Coordenador: Leandro Alves Faria

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS TAGUATINGA CENTRO

Direção Geral de *Campus* – DG (CD-02)

Diretor-Geral: Eduardo Dias Leite

Diretoria de Administração e Planejamento - DRAP (CD-04)

Diretor Administrativo: Paulo Itaicly Marques Rodrigues

Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP (FG-02)

Coordenador: Rita Luciene da Silva Milanez

Coordenação de Planejamento e Orçamento – CDPO (FG-02)

Coordenador: Germano Teixeira Cruz

Coordenação de Almoarifado e Patrimônio – CDAP (FG-02)

Coordenador: Elizângela Capanema Souza Koboldt

Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS (FG-02)

Coordenador: Renata Santana Batatinha

Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC (FG-01)

Coordenador: Ellen Cristina Santos Gonçalves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DREP (CD-04)

Diretor: Carlos Augusto Balla

Coordenação de Biblioteca - CDBI (FG-02)

Coordenador: João Henrick Neri de Melo

Coordenação de Pesquisa e Extensão – CDPE (FG-01)

Coordenador: Luciano Pereira da Silva

Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-01)

Coordenador-Geral: Ana Paula Santiago Seixas

Coordenação Pedagógica - CDPD (FG-02)

Coordenador: Kamilla Fernanda da Costa Queiroz

Coordenação de Estágio - CDES (FG-02)

Coordenador: Geovani Amaral Santos

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE (FG-02)

Coordenador: Paulo Victor Almeida Azevedo

Coordenação de Registro Acadêmico - CDRA (FG-01)

Coordenador: Luísa Barros Lopes

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS RIACHO FUNDO

Direção Geral de *Campus* – DG (CD-02)

Diretor-Geral: Alessandra Ferreira da Silva

Diretoria de Administração e Planejamento - DRAP (CD-04)

Diretor Administrativo: João Paulo Gouveia Pereira

Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP (FG-02)

Coordenador: Priscila Alves de Carvalho

Coordenação de Planejamento e Orçamento – CDPO (FG-02)

Coordenador: Fissil Cier Yuzuki

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP (FG-02)

Coordenador: Priscila Antunes Camargo

Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS (FG-02)

Coordenador: Fernando Lima Marques

Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC (FG-01)

Coordenador: Patrícia Gonçalves Caetano

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DREP (CD-04)

Diretor: Camila Guimarães de Freitas

Coordenação de Biblioteca - CDBI (FG-02)

Coordenador: Angélica Marques Silva de Sousa

Coordenação de Pesquisa e Extensão – CDPE (FG-01)

Coordenador: Daniela Carvalho Bezerra Leite

Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-01)

Coordenador: Luciana Henrique Mariano da Silva

Coordenação Pedagógica - CDPD (FG-02)

Coordenador: José Messias Eiterer Souza

Coordenação de Estágio - CDES (FG-02)

Coordenador: Bruna Lourenção Zocaratto

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE (FG-02)

Coordenador: Maira da Silva Cardoso

Coordenação de Registro Acadêmico - CDRA (FG-01)

Coordenador: Davi Lucas Macedo Neves Cruz

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

Direção Geral de *Campus* – DG (CD-02)

Diretor-Geral: Rodrigo Mendes da Silva

Diretoria de Administração e Planejamento - DRAP (CD-04)
Diretor Administrativo: Guilherme Capistrano dos Santos Stanzani

Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP (FG-02)
Coordenador: Thiago Silva de Almeida

Coordenação de Planejamento e Orçamento – CDPO (FG-02)
Coordenador: Maria Marclane Bezerra Vieira

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP (FG-02)
Coordenador: Aldemi Barbosa da Silva

Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS (FG-02)
Coordenador: Ana Carolina Gomes

Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC (FG-01)
Coordenador: Elizângela Jaines

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DREP (CD-04)
Diretor: Fabrício Ademar Fernandes

Coordenação de Biblioteca - CDBI (FG-02)
Coordenador: Laysse Noleto Balbino

Coordenação de Pesquisa e Extensão – CDPE (FG-01)
Coordenador: Pedro Henrique Isaac Silva

Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-01)
Coordenador: Luciana Brandão Dourado

Coordenação Pedagógica - CDPD (FG-02)
Coordenador: Luciane Cristina Eneas Lira

Coordenação de Estágio - CDES (FG-02)
Coordenador: Carolina Soares Mendes

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE (FG-02)
Coordenador: Candida Beatriz Alves

Coordenação de Registro Acadêmico - CDRA (FG-01)
Coordenador: Noeme César Gonçalves

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
FUTURO CAMPUS ESTRUTURAL

Direção Geral de Implantação do *Campus* Estrutural (CD-02)
Diretor-Geral: Marcelo Silva Leite

Diretoria de Administração e Planejamento - DRAP (CD-04)
Diretor Administrativo: Paulo Henrique de Azevedo Leão

Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP (FG-02)
Coordenador:

Coordenação de Planejamento e Orçamento – CDPO
Coordenador:

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP (FG-02)
Coordenador: André de Castro Sena

Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS
Coordenador: Igo Costa

Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC (FG-01)
Coordenador: Lucirene Lopes de Lima Ferreira

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DREP (CD-04)
Diretor: Juliana Viegas Pinto Vaz dos Santos

Coordenação de Biblioteca - CDBI
Coordenador:

Coordenação de Pesquisa e Extensão – CDPE
Coordenador:

Coordenação Geral de Ensino – CGEN (FG-01)
Coordenador-Geral: Bruno Silva Costa

Coordenação Pedagógica - CDPD
Coordenador:

Coordenação de Estágio - CDES
Coordenador:

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE
Coordenador:

Coordenação de Registro Acadêmico - CDRA (FG-02)
Coordenador: Tânia Gonçalves Felipe

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
FUTURO CAMPUS CEILÂNDIA

Direção Geral de Implantação do *Campus Ceilândia* (CD-02)
Diretor-Geral: Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro

Diretoria de Administração e Planejamento - DRAP (FG-01)
Diretor Administrativo: Aline Rocha Souza Santana

Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP
Coordenador:

Coordenação de Planejamento e Orçamento – CDPO
Coordenador:

Coordenação de Almoarifado e Patrimônio – CDAP
Coordenador:

Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS (FG-02)
Coordenador:

Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC
Coordenador:

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DREP (FG-01)
Diretor: Laura Misk de Faria Brant

Coordenação de Biblioteca - CDBI
Coordenador:

Coordenação de Pesquisa e Extensão – CDPE
Coordenador:

Coordenação Geral de Ensino – CGEN
Coordenador:

Coordenação Pedagógica - CDPD
Coordenador:

Coordenação de Estágio - CDES
Coordenador:

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE
Coordenador:

Coordenação de Registro Acadêmico - CDRA (FG-02)
Coordenador:

SUMÁRIO

1 – PORTARIAS

1 – PORTARIAS

*** PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 486 DISPENSAR a servidora DENISE CHAVES LOPES FERES, matrícula SIAPE nº 1705758, do encargo de Substituta Eventual da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, do Instituto Federal de Brasília, código CD – 02, cargo ocupado pela servidora ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 6712978, a contar de 15/04/2013.

Nº 487 DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA MADEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0706296, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Instituto Federal da Paraíba, para exercer o encargo de Substituta Eventual da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, do Instituto Federal de Brasília, código CD – 02, cargo ocupado pela servidora ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 6712978, a contar de 15/04/2013.

Art. 1º - Estas portarias entram em vigor na data de sua assinatura.

WILSON CONCIANI

*** PORTARIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DIA 06/05/2013.

PORTARIA Nº 488, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 617 DE 02 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 03 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 005, de 09 de agosto de 2012, publicada no Boletim Interno II de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º – CONCEDER liberação parcial de 12 (doze) horas semanais ao servidor FILIPE DE MORAIS CANGUSSU PESSOA, matrícula SIAPE nº 1978432, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal do IFB, para participação em curso de Doutorado, no período de 21/03/2013 a 31/03/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA PAULA LEITE CARNEIRO

PORTARIA Nº 489, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 120, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 08 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria IFB nº 558, de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder liberação parcial de 08 horas semanais para a servidora MARIELA DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1626205, para qualificação em curso de graduação, sem necessidade de compensação de horário, pelo período de 7 (sete) semestres.

Art. 2º - A liberação está em conformidade com a portaria nº 005, de 9 de agosto de 2012, que busca viabilizar a participação de servidores técnicos administrativos do IFB em cursos de qualificação, tendo em vista a promoção da eficiência, da eficácia e da efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GUSTAVO FILICE DE BARROS
Diretor Geral - *Campus* Brasília
Portaria DOU nº 120 de 08/02/2012

PORTARIA Nº 490 DE 30 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 120, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 08 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria IFB nº 558, de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º – Designar, a contar de 15 de março de 2013, Juliana Cal Auad – SIAPE 1895594 (coordenadora), Pollyana Maria Ribeiro Alves Martins – SIAPE 1671423, Carla Sabrina

Cunha – SIAPE 1612636, e Diego Pizarro – SIAPE 1803315, como membros do Núcleo de Assistência ao Portador de Necessidades Especiais – NAPNE – do *Campus* Brasília.

Art. 2º – Revoga-se a portaria nº 1097 de 1º de outubro de 2012.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO FILICE DE BARROS

Diretor Geral - *Campus* Brasília
Portaria DOU nº 120 de 08/02/2012

PORTARIA Nº 491, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a **RESOLUÇÃO N.º 005-2013/CS - IFB**, de 27 de março de 2013, resolve:

Art. 1º – **INICIAR** o processo de Eleição dos Coordenadores de Cursos, Membros dos Colegiados dos Cursos e Núcleos Docente Estruturante.

Dos Editais de eleição

Art. 2º Os Diretores Gerais dos campi deverão publicar os editais para eleição dos Coordenadores de Curso, Discentes e NDE, observando o teor desta portaria.

Da Eleição dos coordenadores de curso

Art. 3º Os Coordenadores dos Cursos do *Campus* deverão ser eleitos simultaneamente, com o voto direto e secreto.

Art. 4º A Coordenação-Geral de Ensino convocará a eleição dos Coordenadores de Curso a partir do dia 22 de abril de 2013, tendo como prazo final o dia 03 de maio de 2013 para iniciar o processo, conforme Art. 5º da Resolução N.º 005-2013/CS - IFB.

Art. 5º O prazo mínimo para o período de inscrições é de 7 (sete) dias (deve ser amplamente divulgado), aos quais serão acrescentados mais 7 (sete) dias para a realização da campanha.

Parágrafo único. O prazo máximo para realização de todo o processo eleitoral será de 20 dias.

Art. 6º Todos os docentes atuantes no curso e em efetivo exercício no *Campus* poderão votar e ser votados para coordenador de curso.

Art. 7º O Diretor do *Campus* deverá efetivar os coordenadores eleitos, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição, conforme Art. 9º da Resolução N.º 005-2013/CS – IFB.

Art. 8º Deverão instituir seu Colegiado de Curso: Cursos Técnicos de Nível Médio que atendam à Resolução CNE/CEB nº 06/2012 nas formas integrada, concomitante e subsequente; os curso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos conforme Resolução CNE/CEB nº 06/2012; Cursos de Graduação; e Cursos de Pós-Graduação.

Da representação discente no colegiado

Art. 9º A representação discente no Colegiado de Curso será determinada por meio de eleição pelos pares dentro dos cursos, similarmente à eleição para coordenador de curso.

Art. 10 A eleição dos discentes para o Colegiado de Curso será convocada e conduzida pelo Coordenador-Geral de Ensino.

Art. 11 O Diretor-Geral do *Campus* deverá publicar portaria interna divulgando os nomes dos representantes discentes eleitos para o Colegiado de Curso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apuração da eleição, conforme Art. 15º da Resolução N.º 005-2013/CS - IFB.

Da composição do colegiado do curso

Art. 12 O Colegiado do Curso será composto por:

- I – Presidente do Colegiado de Curso;
- II – Vice-Presidente do Colegiado de Curso;
- III – Coordenador Pedagógico;
- IV – todos os docentes atuantes no curso; e
- V – representantes discentes.

§ 1º Setenta por cento do Colegiado serão compostos pela totalidade de docentes atuantes, que ministram ou ministrarão disciplinas no curso.

§ 2º Os trinta por cento restantes da composição do colegiado serão compostos por um coordenador pedagógico e os representantes discentes.

§ 3º É garantida a participação de, no mínimo, dois discentes no Colegiado de Curso, independentemente do número de docentes.

§ 4º A representação discente deverá ser distribuída equitativamente entre os turnos.

§ 5º O Presidente do Colegiado indicará seu vice-presidente entre seus pares, para atuar nos seus impedimentos ocasionais.

§ 6º Para contribuir com as discussões em pauta, o Colegiado poderá convidar, sem direito a voto: professores de outros cursos ou de outras instituições, técnicos administrativos em educação, alunos, egressos, representantes da comunidade (pais, representantes de sindicatos, associações e empresas).

§ 7º O Diretor-Geral do *Campus* publicará portaria interna com a composição do Colegiado de Curso, conforme Art. 11, § 7º da Resolução N.º 005-2013/CS - IFB.

Do Núcleo docente estruturante dos Cursos Superiores

Art. 13 O Núcleo Docente Estruturante deverá ser composto por 05 (cinco) docentes do curso.

Art. 14 Os componentes do NDE serão eleitos entre os pares.

Art. 15 Caberá ao Coordenador de Curso, juntamente com o Coordenador-Geral de Ensino, instituir o NDE do seu curso.

Art. 16 O Diretor do *Campus* deverá efetivar os membros do NDE via portaria interna, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a apuração da eleição.

Art. 16 Todo o processo de eleição dos membros e constituição dos colegiados e NDE deverá estar concluído até o dia 15 de maio de 2013.

Art. 17 Ao término do processo a Direção-Geral do Campus deverá comunicar à Pró-Reitoria de Ensino os nomes dos Coordenadores de Curso eleitos através de memorando.

Art. 18 Os Coordenadores de Curso eleitos na forma desta portaria, farão jus ao recebimento da qualificação denominada FCC (Função de Coordenador de Curso), a partir da distribuição destas funções ao IFB, publicadas no DOU(Diário Oficial da União).

Art. 19 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WILSON CONCIANI
Reitor

ANEXO I

DO PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR DE CURSO/DISCENTE/NDE

I - Da comissão eleitoral

1. O Coordenador Geral de Ensino deverá tornar público o convite para instituição da comissão eleitoral que será composta por três docentes/discentes, conforme o processo, que não tenham interesse em se candidatar ao cargo.
2. O Coordenador Geral de Ensino escolherá e divulgará os membros da comissão.
3. Os docentes/discentes que comporão a comissão, escolherão entre eles, em comum acordo, quem responderá pela presidência da Comissão Eleitoral.
4. É facultado ao presidente da Comissão Eleitoral, no dia da eleição, convocar servidor/discente para trabalhar na mesa receptora, no caso de impedimento dos componentes da Comissão Eleitoral.
5. A confecção das cédulas e das listas de assinatura dos eleitores, por curso, presentes ao processo de votação ficarão sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral.
6. A Comissão deverá fazer o cronograma da eleição observando os prazos estabelecidos na Resolução 005/2013 – IFB
7. A Comissão deverá entregar aos Candidatos ficha de inscrição e solicitar cópia do documento de identidade.
8. As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral.
9. Os integrantes da Comissão Eleitoral dos *campi* comporão a mesa receptora com um (01) presidente e dois (02) mesários.
10. Encerrada a votação, a urna contendo os votos deverá ser lacrada em público, rubricada pela Comissão e pelos presentes ao ato que assim o desejarem, e encaminhada à apuração que será feita por essa comissão, acompanhada da lista de presença e da ata contendo todos os detalhes do processo eleitoral, desde a abertura até o encerramento das eleições.
11. A contagem dos votos será feita logo após encerrada a votação em uma sala que ofereça condições de acesso a quantos queiram presenciar o evento.
12. Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos obtidos.
13. No caso de empate a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios na ordem a seguir:

- Para docentes:

- a) maior titulação aceita no IFB;
- b) maior tempo de docência no IFB;
- c) maior idade.

- Para discentes:

- a) maior idade.

14. A divulgação e comunicação formais dos resultados da eleição serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral.
15. A campanha será definida pela Comissão Eleitoral.
16. Todo material de campanha será encaminhado à Comissão Eleitoral para avaliação e autorização de seu uso.
17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral de Ensino.

II - Dos recursos

1. As denúncias relativas ao descumprimento deste regulamento deverão ser feitas pelo candidato e dirigidas à Comissão Eleitoral.
2. As interposições de recursos deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, observado o prazo de 24 horas após divulgação do resultado da eleição pela Comissão Eleitoral.
3. Após recebidas as interposições de recursos, a comissão eleitoral terá um prazo de até um dia útil para publicar sua decisão não cabendo mais recursos.

III - Dos Candidatos e Eleitores:

1. Terão direito se candidatar e a votar, mediante apresentação de documento de identidade oficial com foto, todos docentes atuantes nos cursos e em efetivo exercício na *Campus*.

IV – Modelos a serem utilizados no Processo Eleitoral

| |
|---|
| CÉDULA ELEITORAL ELEIÇÃO PARA (COORDENADOR/DISCENTE/MEMBRO DO NDE) DO CURSO _____ _____ (NOME DO CANDIDATO) |
| Comissão Eleitoral Presidente: Mesário: Mesário: |

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

| Atividade | Local | Data |
|--|--------------|-------------|
| Inscrição | | |
| Homologação das inscrições. | | |
| Interposição de recurso contra a homologação das inscrições | | |
| Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições | | |
| Eleição | | |
| Apuração e divulgação dos resultados | | |
| Interposição de recurso contra o resultado | | |
| Homologação dos resultados | | |

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO DOCENTE

Nome:

| |
|--|
| <p>SIAPE:</p> |
| <p>Campus:</p> |
| <p>Curso:</p> |
| <p>Disciplina(s) que ministrou no curso:</p> |
| <p>Maior Formação Acadêmica:</p> |
| <p>Tempo de docência no IFB:</p> |
| <p>() Afirmando que as informações prestadas são verdadeiras. () Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.</p> <p>_____, ____ de _____ de 20__</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p> |

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO DICENTE

| |
|--|
| <p>Nome:</p> |
| <p>Matrícula:</p> |
| <p>Campus:</p> |
| <p>() Afirmando que as informações prestadas são verdadeiras. () Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.</p> <p>_____, ____ de _____ de 20__</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p> |

***** PORTARIA Nº 492 , DE 30 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 21, art. 29, inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, bem como no que consta no Processo IFB nº 23098.000734/2013-85, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a contar de 23/04/2013, o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Código de Vaga nº 811257, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Brasília, ocupado por CECÍLIA MORENA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1466816, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WILSON CONCIANI

***** PORTARIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DIA 13/05/2013.**

***** PORTARIA Nº 493, DE 30 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta nos autos do Processo IFB nº 23098.000731/2013-41, resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, a servidora JACKELINE FERNANDES NEGREIRO, Matrícula SIAPE nº 1978646, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Código de Vaga nº 308041, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Brasília, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, a contar de 02/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WILSON CONCIANI

***** PORTARIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DIA 07/05/2013.**

PORTARIA Nº 494, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2013/PRAD/IFB.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por mais 30 (trinta dias), a contar de 02 de maio de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Prestação de Contas Anual do Almoarifado, instituída pela Portaria nº 376, de 02 de abril de 2013, presidida pelo servidor FILIPE DE MORAIS CANGUSSU PESSOA, Matrícula SIAPE nº 1978432.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WILSON CONCIANI

PORTARIA Nº 495, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO a servidora **LUCIANA LARICE ALVES DE ALMEIDA**, classificada em Concurso Público para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe 1, Padrão 01, nomeada por meio da Portaria nº 121, de 29 de janeiro de 2013, publicada no Diário oficial da União, de 30 de janeiro de 2013, seção 2, página 17, em virtude da servidora não ter entrado em exercício dentro do prazo previsto, de acordo com a Lei nº 8.112/90, art. 34, inciso II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WILSON CONCIANI

***** PORTARIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DIA 03/05/2013.**

PORTARIA Nº 496 DE 02 DE MAIO DE 2013

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 617 de 02 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 03 de julho de 2012, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONCEDER ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) ocupante(s) do cargo de Técnico Administrativo do Instituto Federal Brasília, **Progressão Funcional por Mérito**, de acordo com a Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

| MATRÍCULA | NOME | DATA DE EXERCÍCIO | ÚLTIMA PROGRESSÃO | DE CLASSE/ NÍVEL | PARA CLASSE/ NÍVEL | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------|
| 01279708 | Ruiter castro Lima | 16/03/2006 | 16/03/2011 | D404 | D405 | 16/09/2012 |

ANA PAULA LEITE CARNEIRO

Diretora de Gestão de Pessoas Substituta

PORTARIA Nº 497, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1243, de 03 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da união em 06 de dezembro de 2012, com competências delegadas por meio da portaria IFB Nº 558, de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da união em 29 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

a necessidade de atender a Resolução nº 36 – 2012/CS – IFB, que Aprova o Regulamento da Oferta de Cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE 120 HORAS PARA ATUAÇÃO NO PROEJA, no prazo de 20 dias, a contar desta data, e entregá-lo devidamente concluído na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Gama.

Art. 2º Nomear para integrar a referida comissão os seguintes servidores: André Gondim do Rego – Siape: 1809072, que a presidirá, Mércia Cristine Magalhães Pinheiro Costa – Siape: 1950027, Pedro Carvalho Brom – Siape: 1521729, Maria do Rosário Cordeiro Rocha – Siape: 1963027, Ricardo Nogueira Viana Narcizo – Siape: 1999596 e Guilherme Uilson de Souza – Siape: 1999581

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 498 DE 02 DE MAIO DE 2013

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 515, de 04 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Capacitação referente ao edital de pagamento de inscrições, diárias e passagens nº 03, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º Designar os servidores RECY DE SOUSA QUINTANILHA (como presidente), PRISCILA ALVES DE CARVALHO e ANDRÉ RODRIGUES DE SÁ como membros

da comissão supracitada.

Art. 3º Designar a data de 31 de julho para publicação dos resultados do trabalho.

Art.4º Essa portaria entra em vigor na data de publicação.

ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA
Diretora-Geral do *Campus* Riacho Fundo

Portaria IFB Nº 515 de 4 de agosto de 2011

PORTARIA Nº 499 DE 02 DE MAIO DE 2013

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 515, de 04 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Capacitação referente ao edital de pagamento de inscrições, diárias e passagens nº 04, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º Designar os servidores BRUNA LOURENÇÃO ZOCARATTO (como presidente), SHEILLA SOARES DANIEL DOS SANTOS e SUELLEN MAYARA MAGALHÃES como membros da comissão supracitada.

Art. 3º Designar a data de 31 de julho para publicação dos resultados do trabalho.

Art.4º Essa portaria entra em vigor na data de publicação.

ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA
Diretora-Geral do *Campus* Riacho Fundo

Portaria IFB Nº 515 de 4 de agosto de 2011

PORTARIA Nº 500, DE 02 DE MAIO DE 2013

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 886, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 348, de 21 de março de 2013, e o autos do Processo nº 23098.000386/2012-65.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta dias), a contar de 21 de abril de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da “Comissão para reexame da proposta de portaria normativa para acompanhamento e fiscalização de execução de contratos no âmbito do Instituto Federal de Brasília”, instituída pela Portaria nº 348, de 21 de março de 2013, presidida pela servidora CLÁUDIA SABINO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1760872.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WILSON CONCIANI

PORTARIA Nº 501, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Formaliza grupo de trabalho para dar início à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFB – 2014/2018.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar grupo de trabalho que tem como objetivo propor ao Colégio de Dirigentes metodologia de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Brasília para o quinquênio 2014/2018.

Art. 2º - O grupo de trabalho está composto pelas servidoras CECÍLIA CÂNDIDA FRASÃO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1837153, em exercício na Coordenação Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, YVONETE BAZBUZ DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2664392, em exercício na Pró-Reitoria de Ensino e MARIA CRISTINA MADEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0706296, em exercício na Coordenação Geral de Políticas de Qualificação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º - São atribuições do grupo de trabalho:

- a) realizar pesquisas acerca da legislação, orientações e avaliação de metodologias de elaboração participativa de PDI;
- b) elaborar de diagnóstico do PDI vigente;
- c) dar início a sensibilização da comunidade; e
- d) orientar e coordenar os trabalhos relativos a escolha de representantes de docentes, técnicos e alunos para Comissão Sistematizadora do PDI.

Art. 4º - O prazo de vigência do grupo de trabalho é de 19 de fevereiro a 15/05/2012.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

WILSON CONCIANI

Reitor

***** PORTARIA Nº 502, DE 02 DE MAIO DE 2013**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 886, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 21, art. 29, inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, bem como no que consta no Processo IFB nº 23098.000827/2013-18, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a contar de 28/02/2013, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 207144, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Brasília, ocupado por PATRICIA TUXI DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1872110, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA

***** PORTARIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DIA 03/05/2013.**

BRASÍLIA, 13 DE MAIO DE 2013